

RESOLUÇÃO Nº 945, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação
Beneficente Evangélica Floresta Imperial – ABEFI/NH – Emenda
Parlamentar**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar

CONSIDERANDO a aprovação dos Conselheiros através da votação on-line nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, registrada na Ata nº 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a qualificação do espaço físico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no bairro Santo Afonso.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 568/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

**CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH**

Parecer 568/2023

Assunto: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 2944–SDS/AC/CDM

Solicitação: Aprovação do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Com base na análise documental do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar, que é a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** indica a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI/NH – Emenda Parlamentar

Novo Hamburgo, 30 de agosto de 2023.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Marcela Eveline de Christo

Márcia Cristina Halmenschlager